

SSPMJ - Ofício n.º 0017/2024/SSPMJ

Jundiá, 27 de março de 2024.

Ao

**Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Jundiá
Luiz Fernando Arantes Machado**

C/c

**Ilmo. Sr.
Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças
José Antonio Parimoschi**

C/c

**Ilma. Sra.
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas
Simone Zanotello de Oliveira**

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiá, neste ato **representado por seu Presidente Sr. Marcio Antônio Cano Cardona**, vem, por meio desta, expor e requerer o quanto segue:

Considerando a realização de Assembleia na modalidade virtual, realizada no dia 27/03/2024, das 9h às 15h, onde foi a seguinte ordem do dia: Apresentação e Aprovação da Pauta da Campanha Salarial 2024; **II)** Apresentação de Pautas Sociais a serem discutidas junto à Administração;

Considerando que a pauta aprovada pela categoria foi a seguinte: 1) Reposição da inflação do período, a ser paga de forma integral no mês de maio de 2024; 2) Aumento real de 2%, sendo o pagamento antecipado para o mês de abril de 2024; 3) Cartão Alimentação no valor de R\$ 1.300,00;

Considerando que em relação as pautas sociais as demandas mais trazidas pela categoria em suma foram: 1) descongelamento do período pandêmico (Lei

173/2020) para todos os seguimentos; 2) implantação de home office para os seguimentos em que a modalidade de faz possível; 3) Notebook com internet para os professores fazerem uso em sala de aula com os alunos; 4) Concessão de auxílio que supra o cancelamento do vale alimentação dos aposentados; 5) Inclusão das informações sobre a data de vencimento do período aquisitivo de férias prêmio, bem como data limite para gozo; 6) Regulamentação licença paternidade adoção pai solo; 6) Manutenção de reuniões com o setor de finanças e departamento pessoal para acompanhamento e preparação para próxima campanha salarial; 7) Extensão da aplicação da Lei 191/2022 ao servidores que se aposentaram durante a pandemia da Covid 19.

O SindSerJun, vem, através deste, requerer abertura de mesa, em caráter urgente, para discussão das propostas acima votadas e aceitas pela categoria, as quais derivaram da Assembleia Geral Extraordinária.

Era o que tinha para o momento.


Marcio Antonio Cano Cardona
Presidente